Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 04/04/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

INDICAÇÃO Nº 57 /2023/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente, **A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE AGROVILA VALE PIAUIENSE LOCALIZADA NO KM 23 SENTIDO BRASIL NOVO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando ainda não existir nenhum equipamento para atender atividades esportivas, recreativas e sociais de sua população para prática esportiva na comunidade acima referida.

Portanto ressalta-se que a implantação das academias ao ar livre em diferentes localidades contribuía com que a população tenha um acesso prático e fácil à atividade física regular, promovendo uma vida mais ativa melhorando a qualidade da mesma.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1504-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 23/03/23 às 9:25 horas
Funcionário

Assis Cunha
Vereador - PSB